

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 605ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 16 horas do dia 30 de novembro de 2020, reuniu-se em caráter extraordinário, remotamente, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quinta reunião extraordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Fabio Lavor Teixeira e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Rogério Teixeira Dias De Almeida Carvalho, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, também participaram remotamente. Fica registrado que à convocação desta reunião extraordinária foi realizada devido à importância do assunto que será deliberado, e que, tendo em vista que o Artigo 52, §1º do Estatuto da SPA dispõe que a convocação do Conselho de Administração ocorra com, no mínimo, cinco dias de antecedência, este Colegiado, por unanimidade, aprovou de forma consensual que a presente reunião seja validamente realizada, nesta data, estando cumprido o quórum de instalação e deliberação, podendo assim, se manifestarem sem prejuízo algum sobre o tema que será deliberado. Atendido o quórum legal, foi apreciado o seguinte tema: **I – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**. O assunto analisado recebeu a seguinte deliberação: **I.01 - Artigo 55 – inciso III – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 500.2020, datada de 27/12/2020, a autorização para a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 63/2020, que objetivou a contratação de empresa para o fornecimento de plano de saúde suplementar, mantendo a continuidade dos serviços de Assistência Médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial, apoio diagnóstico e terapêutico aos empregados ativos da Autoridade Portuária de Santos SPA, ex-empregados aposentados e empregados e ex-empregados aposentados das Hidrovias Conveniadas, no cumprimento das obrigações estipuladas no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa ASSOCIACAO DO PLANO DE SAUDE DA SANTA CASA DE SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 52.236.262,26 (cinquenta e dois milhões e duzentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) para o item 1, bem como a homologação do cancelamento do item 2,**

que restou fracassado, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 258.2020, datado de 27/11/2020. Processo Virtual nº 000268/20-95/2020. [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Deliberação:** O

*Conselho de Administração, após analisar todo o material recebido, decidiu aprovar a matéria, conforme apresentada, ficando registrado que os Conselheiros formalizaram seus votos **por e-mail**, enviados a Secretaria de Governança Corporativa, no dia 30/11/2020, que foram transcritos, na íntegra, na presente ata, e ficarão arquivados na sede da companhia. A matéria foi aprovada por unanimidade, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 095.2020. Prosseguindo o Presidente passou ao item II – **ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Fabio Rogerio Teixeira Dias  
de Almeida Carvalho  
**CONSELHEIRO**

Charles Laganá Putz  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**